

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1469 – PÁG. 1 – TERÇA - FEIRA – 02 - 06 - 2020 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 126/2020

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público-Processo Seletivo Simplificado (PSS)

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido a senhora JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 92020827 SSP/PR, CPF 044.568.429-11, sob matrícula nº 251, do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS/PSS, contratada pelo PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº. Nº 002/2020, EDITAL Nº 004/2020, conforme Protocolo nº 1233/2020 a partir do dia 02/06/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1469 – PÁG. 2 – TERÇA - FEIRA – 02 - 06 - 2020 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2020

O Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia, **EDSON HUGO MANUEIRA**, tendo por fundamento a garantia do interesse público, a lisura do processo licitatório, levando em consideração a ausência de publicação no Diário Oficial do Estado, como determina o inciso II do Art. 21 da Lei 8.666/93, bem como a adaptação necessária no descritivo dos itens, percebidos e verificados através de diligências, bem como do Instituto da Autotutela Administrativa e com fulcro na Súmula 473 do STF, REVOGAR a licitação em epígrafe que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN, CINCO LUGARES, ZERO KM PARA DEMANDA DO CONSELHO TUTELAR ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 – CEDCA/PR E AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO HATCH, CINCO LUGARES, ZERO KM PARA DEMANDA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ATRAVÉS DE REPASSE DO GBF FNAS**. Assim sendo, determino o cancelamento da sessão agendada para o dia 10/06/2020 às 09:00 e, em respeito ao Princípio da Publicidade, determino que seja comunicado os licitantes que participariam do certame do respectivo cancelamento e proceda-se a devida publicidade.

Sabáudia, 02 de junho de 2020.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1469 – PÁG. 3 – TERÇA - FEIRA – 02 - 06 - 2020 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 054/2020

Modalidade: Dispensa de
Licitação nº 011/2020

EXTRATO CONTRATO 074/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/2020
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 011/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 074/2020
DATA DE ASSINATURA: 02/06/2020
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **COSTA CURTA & CIA LTDA - ME**
CNPJ n.º: 31.161.499/0001-42

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÃO AOS SERVIDORES E PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA- PR NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DANDO SUPORTE TÉCNICO À GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CAPACITANDO OS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO, BUSCANDO A EFETIVAÇÃO DO SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES, DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL. E PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL, TAIS COMO: PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL); PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL; ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS; ORIENTAÇÕES NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Terá vigência de até 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
05	005	08	244	0025	2117	3.3.90.39.0000	416	1000
05	005	08	244	0025	2117	3.3.90.39.0000	417	9001
05	005	08	244	0025	2117	3.3.90.39.0000	418	9002
05	005	08	244	0026	1014	3.3.90.39.0000	424	1000
05	005	08	244	0026	1014	3.3.90.39.0000	425	9000

VALOR TOTAL: **R\$10.500,00** (Dez mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação 011/2020.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 02 de Junho de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal